



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº
307/20

INDICAÇÃO

AUTOR: **DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

INDICA ao Poder Executivo a necessidade de implantação do Programa Lixo Zero no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a necessidade de implantação do Programa Lixo Zero no âmbito do Estado de Rondônia para fins de conscientização social diante da necessidade de redução de remessa de resíduos sólidos aos aterros sanitários, coleta seletiva, reciclagem e melhor aproveitamento dos recursos materiais e orgânicos, colaborando significativamente com a saúde pública e preservação do meio ambiente.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2020.


EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL
Líder de Governo

Justificativa

Senhores Deputados, a presente indicação objetiva a implantação do Programa Lixo Zero no Estado de Rondônia objetivando a conscientização social diante da necessidade de redução de remessa de resíduos sólidos aos aterros sanitários, coleta seletiva, reciclagem e melhor aproveitamento dos recursos materiais e orgânicos, colaborando significativamente com a saúde pública e preservação do meio ambiente.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.